Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026.

FATO RELEVANTE

MT GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.953.769/0001-44

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **MT GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

Em **13 de novembro de 2026**, o Fundo perdeu o enquadramento tributário de longo prazo em razão de ter desenquadrado tributariamente por mais de 45 dias no ano-calendário. Em decorrência, o Fundo passou a ser tributado pelo regime aplicável aos fundos de curto prazo, com efeitos a partir da posição de **13 de novembro de 2026** (cota de fechamento).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026.

FATO RELEVANTE

Subclasse Sênior MT GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.953.769/0001-44

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **MT GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Subclasse"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

Em **13 de novembro de 2026**, a Subclasse perdeu o enquadramento tributário de longo prazo em razão de ter desenquadrado tributariamente por mais de 45 dias no ano-calendário. Em decorrência, o Fundo passou a ser tributado pelo regime aplicável aos fundos de curto prazo, com efeitos a partir da posição de **13 de novembro de 2026** (cota de fechamento).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026.

FATO RELEVANTE

Subclasse Subordinada MT GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.953.769/0001-44

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **MT GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Subclasse"), Condomínio **Fechado**, vem comunicar que:

Em **13 de novembro de 2026**, a Subclasse perdeu o enquadramento tributário de longo prazo em razão de ter desenquadrado tributariamente por mais de 45 dias no ano-calendário. Em decorrência, o Fundo passou a ser tributado pelo regime aplicável aos fundos de curto prazo, com efeitos a partir da posição de **13 de novembro de 2026** (cota de fechamento).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Internal Use Only